



ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2584/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

Conforme se infere no processo em epígrafe, foi publicado edital objetivando a aquisição de máquina escavadeira hidráulica para o uso do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER) do Município de Modelo/SC, porém a empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, protocolou no dia **14 de janeiro de 2020**, **IMPUGNAÇÃO** ao presente Edital referente ao que segue:

- Da exigência de Motor 04 cilindros;
- Do peso operacional mínimo e máximo;
- Do sistema hidráulico;

Referente a exigência do motor de 4 cilindros e do peso operacional máximo e mínimo, cumpre destacar que tais matérias já foram discutidas em sede de impugnação apresentada pela empresa **BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI**, assim, mantenho minha decisão, em respeito ao princípio da coisa julgada e ao princípio da segurança jurídica, mantendo o que se havia estipulado no Edital.

Referente ao sistema hidráulico, tal exigência cumpre a Nota Técnica do Centro e Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) Nº 02/2017 do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que traz que:

“Não devem ser incluídas, no objeto da licitação especificações numéricas exatas que restrinjam a competitividade do certame, mas sim valores mínimos (ex: “potência mínima de”, “peso operacional mínimo de”).

O Edital faz exigência de sistema hidráulico de no min 35.000KPA com 424L/min de fluxo nas duas bombas hidráulicas, assim, novamente tal exigência cumpre a nota técnica, eis que exige um valor mínimo.

Por fim, conheço da impugnação apresentada pela empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** e no mérito **NEGO LHE PROVIMENTO**, mantendo o que se havia estipulado no Edital.

Modelo/SC, 15 de janeiro de 2020

Ricardo Luis Maldaner
Prefeito